

Exame OCC 30 de março de 2019 (Parte I)

Q1)

Resposta: Esta empresa poderia adoptar as IAS/IFRS.

Decreto Lei 158/2009 art 4 P.4

Q2)

Resposta: Nenhuma das anteriores

Capital social aumenta 46.000 (50.000-4.000) e as reservas livres baixam 21.000 (46.000-25.000)

Q3)

Resposta: Solidariamente responsáveis pelos erros cometidos pelos demais sócios ou colaboradores da sociedade.

Art 120, n1 e 2 EOCC

Q4)

Resposta: Existindo, um gerente da sociedade que seja contabilista certificado.

Art. 13 – Diretor Técnico - Regulamento Sociedades Profissionais Contabilistas Certificados

Q5)

Resposta: Nenhuma das anteriores

Se é para revenda, trata-se então de um inventário.

A revalorização é apenas para os AFT.

Não tem de ser sempre apresentado pelo custo de aquisição, visto que também pode ser pelo valor realizado líquido

Q6)

Resposta: Taxas gerais do IRS

Tratando-se de uma sociedade profissional de contabilistas certificados em regime de transparência fiscal, os rendimentos dos sócios são tributados em IRS.

Q7)

Resposta: 100.000€

Esses 100.000€ são referentes à dívida da sociedade B, visto que como existe uma detenção superior a 10% na sociedade A (art 28B, nº 3 c) CIRC) assim como se trata de uma dívida de uma Câmara Municipal (art 28B nº 3 a)) não são considerados como cobrança duvidosa.

Q8)

Resposta: Ativo Financeiro

https://www.occ.pt/downloads/files/1258371957_33a40_contabilidade_final.pdf

Modelo de activo financeiro, na medida em que a concessionária tenha assegurado um direito contratual incondicional (não juridicamente evitável pelo concedente) de receber dinheiro ou outro activo financeiro da parte do concedente ou segundo as suas instruções – sem exposição a risco de procura –, contabilizando a retribuição abrangida como activo financeiro;

Q9)

Resposta: Os custos fixos industriais são de 30 000 euros e o ponto crítico em quantidade é de 2 000 unidades.

$$100.000 - 100\%$$

$$x - 70\%$$

$$x = 70.000\text{€ (custos variáveis)}$$

$$C.V. = Q \times (\text{Custos variáveis industriais} \times \text{Custo variáveis não industriais})$$

$$70.000 = Q \times (25 + 10)$$

$$Q = 2.000 \text{ unidades}$$

$$\text{Resultado} = \text{Vol. Neg.} - \text{Custos variáveis} - \text{Custos fixos}$$

$$0 = 100.000 - 70.000 - \text{Custos fixos}$$

$$\text{Custos fixos} = 30.000$$

Q10)

Resposta: Igual

Não havendo existências iniciais nem finais, é indiferente a fórmula de custeio que se utilize.

Q11)

Resposta: 925.480 unidades

$$\text{Quant. Prod.} = \text{Quant. Vendida} - E_i + E_f$$

$$QP = 923.800 - 12.000 + 13.680$$

$$QP = 925.480$$

(Para confirmar)

$$QV = E_i + QP - EF$$

$$QV = 12.000 + 925.480 - 13.680$$

$$QV = 923.800$$

Q12)

Resposta: Desvio de taxa horaria

Visto que vai haver um aumento de salário, o custo hora de mão de obra vai sofrer um desvio.

Q13)

Resposta: Uma meta

Indicador KPI -> Como medimos que o valor é alcançado

Meta -> qual o valor que se espera alcançar (uma semana)

Objetivo -> o que a empresa quer alcançar

Iniciativa -> o que fazer para alcançar a meta

Q14)

Resposta: Nenhuma das anteriores

Visto que vai no sentido de aumentar a capacidade produtiva estará relacionada com a produção

Q15)

Resposta: Não concorre para o lucro tributável porque não é fiscalmente aceite, mas a empresa pode optar por deduzir ao lucro tributável o montante de 2 500 euros.

art 45-A nº 1 a) CIRC:

1 - É aceite como gasto fiscal, em partes iguais, durante os primeiros 20 períodos de tributação após o reconhecimento inicial, o custo de aquisição dos seguintes ativos intangíveis quando reconhecidos autonomamente, nos termos da normalização contabilística, nas contas individuais do sujeito passivo:

a) Elementos da propriedade industrial tais como marcas (...)

Logo os 5.000€ não são aceites, sendo apenas aceite 2.500€

Q16)

Resposta: Gasto do período em que são incorridos

NCRF 6 P. 69

Q17)

Resposta: O encargo do imposto do selo é da 4Partners S.A., sendo o sujeito passivo do imposto o Banco.

Art. 3 nº 3 f) e art 2 nº 1 b) Código Imposto Selo

Q18)

Resposta: Em que seja clausulado no contrato ou posteriormente que o promitente adquirente pode ceder a sua posição contratual a terceiro.

Art nº 3 a) CIMT

Q19)

Resposta: É dedutível, em 50%, o IVA respeitante à aquisição de gasóleo, não sendo dedutível o IVA referente às rendas e às despesas de reparação.

Art. 21 nº1 a) e b) CIVA

Q20)

Resposta: Encontra-se sujeito a IVA em Portugal, sendo o responsável pela liquidação do IVA a PQPN, Lda

Tive algumas duvidas nesta questão e não encontrando melhor resposta Art 6 nº 9 e 10 a) CIVA

Q21)

Resposta 371.875

Esta questão também gerou alguma polémica devido ao modelo usado (custo por 371.875 ou revalorização por 400.000).

Neste caso como a Ordem usou o modelo de custo:

2010 até 2018 são 9 anos logo:

$$850.000 - \left(\frac{850.000}{16} \times 9 \right) = 371.875$$

Q22)

Resposta: O custo da mercadoria vendida será de 1 000 euros, não existindo qualquer rédito a reconhecer em dezembro.

$Venda = 5\text{€} \times 200 = 1.000$

Visto que a mercadoria apenas seria entregue em janeiro, não se reconhece nenhum rédito.

Q23)

Resposta: Prestar os esclarecimentos solicitados quanto aos registos e declarações fiscais que sejam da sua responsabilidade.

Art 73 b) do EOCC

Q24)

Resposta: Suspensão

Art 89 do EOCC

Q25)

Resposta: Solicitar um laudo de honorários ao conselho diretivo da Ordem.

Art 54 I) do EOCC